



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Materiais da Brinquedoteca.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04/2016, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de materiais diversos relativos ao Convênio "Brinquedoteca" do Governo do estado do Paraná.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação, para aquisição de materiais cujo valor seja inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016


LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Presidente da CPL


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal